



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2020 - PMER  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 – SRP  
Homologado em: 25/11/2020

**7º ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº. 026/2020, Fundo Municipal de Saúde do Município de Entre Rios-SC**

Contrato que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, n. 150, centro, na cidade de Entre Rios-SC, com CNPJ/MF n.º 01.612.698./0001-69, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. JOAO MARIA ROQUE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28753585 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 833.739.859-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa:

**BETHA SISTEMAS LTDA.**, estabelecida a AV. Ruy Barbosa, n.º 149 – sala 802, Bairro Centro, na cidade de Criciúma – SC, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.456.865/0001-67, representada pelo seu representante legal Sr. **MATIAS MEIER**, Gerente de Vendas Pequenas e Medias Contas, com CPF n.º 042.536.629-43, residente na cidade de Chapeco-SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n. 8666/93 e às seguintes cláusulas contratuais, celebram o seguinte contrato oriundo do Processo Licitatório n.º **057/2020**, modalidade **Pregão Presencial n. 034/2020, homologado em 25/12/2020**, pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

De comum acordo entre as partes se decide pela alteração das cláusulas quarta e sexta do contrato original, assim ficando:

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

*Este termo aditivo ao Contrato 063/2020, passa a vigência para próximos 12 (doze) meses, vigorando até 12 de dezembro de 2024, com eficácia legal a partir da data de publicação do seu extrato.*

**CLÁUSULA SEXTA - DOS VALORES**

*O preço mensal para o presente ajuste será determinado conforme demanda da CONTRATANTE, conforme os valores estabelecidos nesta Cláusula, ficam reajustados de acordo com dados a seguir:*

a) LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS:

Item	Descrição	Tempo	Valor de Mensalidade anterior	INPC 12 meses	Valor reajustado
31	Obras	12 meses	R\$ 118,26	4,14%	<b>R\$ 123,16</b>
28	Tesouraria	12 meses	R\$ 118,26	4,14%	<b>R\$ 123,16</b>
27	Contabilidade	12 meses	R\$ 461,20	4,14%	<b>R\$ 480,29</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

29	Compras	12 meses	R\$ 378,42	4,14%	<b>R\$ 394,09</b>
39	Transparencia Cluod	12 meses	R\$ 80,00	4,14%	<b>R\$ 83,31</b>
37	Assinatura Digital	12 meses	R\$ 56,58	4,14%	<b>R\$ 58,92</b>
40	Monitor DF-e	12 meses	R\$ 100,00	4,14%	<b>R\$ 104,14</b>
45	Frotas (Cloud) FMS	12 meses	R\$ 100,00	4,14%	<b>R\$ 104,14</b>
44	Sistema Saude (5 usuarios)	12 meses	R\$ 546,47	4,14%	<b>R\$ 569,09</b>
<b>Totais Ano</b>					<b>R\$ 24.483,61</b>

**Parágrafo Primeiro. O valor total deste termo de Contrato aditivo valor de R\$ 24.483,61 (Vinte quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais com sessenta e um centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Demais condições pactuadas ficam aqui ratificadas mantendo suas condições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, de forma digital.

Entre Rios/SC, em 12 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**JOAO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC**

\_\_\_\_\_  
**MATIAS MEIER**  
Representante Legal  
**Betha Sistemas Ltda**